



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

---

## Anexo II

### Metas Fiscais

LDO 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 ANEXO II METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

- **Demonstrativo I – Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º):**

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

- **Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)**

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

- **Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II):**

Estabelece as metas anuais, instruídas com metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

- **Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):**

Contém a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90  
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

Estabelece a Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.

- **Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (RPPS) (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a):**

A avaliação da situação financeira é baseada no demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência social dos servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentaria-RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

O Município de Astolfo Dutra não possui na sua Estrutura Administrativa o Regime Próprio de Previdência Social, razão pela qual não apresenta esse demonstrativo.

- **Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):**

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O Município de Astolfo Dutra não possui Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, razão pela qual não apresenta esse demonstrativo.

- **Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):**

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do anexo de metas Fiscais tiveram como base a portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprova a 14º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aplicada a União, estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

## 1. Metas Anuais

### 1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

Este demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao município, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de leitoramentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a) **Valor Corrente:** Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- b) **Valor Constante:** Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- c) **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS):** corresponde as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes não sendo consideradas as receitas com fontes do RPPS.
- d) **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde a estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

- 
- e) **Receitas Primárias Correntes:** Corresponde a estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.
  - f) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Corresponde as estimativas do município para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
  - g) **Transferências Correntes:** Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

- h) **Demais Receitas Primárias Correntes:** corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e resarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.
- i) **Receitas Primárias de Capital:** Corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

- j) **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, não sendo consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- k) **Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- l) **Despesas Primárias Correntes:** Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- m) **Pessoal e Encargos Sociais:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- n) **Outras Despesas Correntes:** Corresponde aos valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida.
- o) **Despesas Primárias de Capital:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.

- p) **Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- q) **Receita Total (COM FONTES RPPS):** Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- r) **Receitas Primárias (COM FONTES RPPS):** Corresponde as estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- s) **Despesa Total (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- t) **Despesas Primárias (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- u) **Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha:** Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- v) **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha:**Corresponde às expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90  
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

---

resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS menos as Despesas Primárias do RPPS.

- w) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também são considerados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

- x) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.
- y) **Dívida Pública Consolidada (DC):** Compreende os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90  
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

z) **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** Registra os valores esperados para o exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

aa) **Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha:** Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

### 1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITAS

Para o cálculo das metas descritas no Demonstrativo das Metas Anuais foi considerado que, diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo.

Variáveis	Parâmetros Macroeconômicos			
	2024	2025	2026	2027
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,9	2,0	2,0	2,0
IPCA (%)	3,8	3,5	3,5	3,5
IGP-M (%)	2,0	3,7	3,9	3,8
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,0	8,5	8,5	8,5
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,0	5,0	5,0	5,1

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 28/03/2024

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2025 – 2027 foi trabalhada em grandes agregados, norteada pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais.

Para efetuar o cálculo em valores Correntes e Constantes, os valores foram corrigidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

## 2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

A Lei nº 910, de 6 de junho de 2022- LDO 2023, estabeleceu as metas fiscais para o triênio de 2023-2025, conforme a metodologia do MDF vigente à época, e as diretrizes para elaboração e execução do orçamento referente ao exercício de 2023.

O valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha”, desconsiderando o impacto dos valores do RPPS do ente, sendo compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90  
(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

### 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

### 4. Evolução do Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – comprehende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – comprehende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

### 5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral Previdência Social ou aos de RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

### 6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Esse tópico só deve ser incluído no AMF se o Município tiver Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), onde devem ser apresentados o DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS e o relatório de PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES elaborado pelo Atuário do RPPS.

O Município de Astolfo Dutra não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

### 7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - CNPJ: 17.702.507/0001-90

(32) 3451-1498 - CEP 36.780-000 - Minas Gerais

geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Não há, no momento, previsão de renúncias de receita para os exercícios de 2025 a 2027. Caso venham a ocorrer deverão ser observadas as determinações dos artigos 15 e 16 da LRF, onde está estabelecido que novas renúncias de receita só serão efetivadas após a execução de ações compensatórias.

### 8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3,51% (três pontos percentuais e cinquenta e um décimos).

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPSS) (I)</b>	<b>65.895.212</b>	<b>63.648.422</b>	<b>0,00%</b>	<b>118,49%</b>	<b>68.201.544</b>	<b>65.797.296</b>	<b>0,00%</b>	<b>118,46%</b>	<b>70.588.588</b>	<b>63.648.422</b>	<b>0,00%</b>	<b>118,46%</b>
Receitas Primárias Correntes	54.019.044	52.177.189	0,00%	97	55.909.710	53.839.021	0,00%	97	57.866.550	52.177.189	0,00%	97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.152.755	3.045.257	0,00%	5,67%	3.263.101	3.148.985	0,00%	5,67%	3.377.310	3.045.257	0,00%	5,67%
Transferências Correntes	50.835.781	48.939.264	0,00%	91,05%	52.408.012	50.560.750	0,00%	91,03%	54.242.283	48.939.264	0,00%	91,03%
Demais Recalculas Primárias Correntes	230.328	222.668	0,00%	0,41%	238.296	230.386	0,00%	0,41%	246.947	222.668	0,00%	0,41%
Receitas Primárias da Capital	11.471.233	12.291.134	0,00%	21,38%	12.291.134	11.388.575	0,00%	21,35%	12.722.048	11.471.233	0,00%	21,35%
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS) (II)</b>	<b>69.449.362</b>	<b>67.081.389</b>	<b>0,00%</b>	<b>124,89%</b>	<b>71.880.089</b>	<b>69.346.481</b>	<b>0,00%</b>	<b>124,85%</b>	<b>74.395.892</b>	<b>67.081.389</b>	<b>0,00%</b>	<b>124,85%</b>
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (III)</b>	<b>67.325.035</b>	<b>65.029.494</b>	<b>0,00</b>	<b>121</b>	<b>69.880.607</b>	<b>67.224.526</b>	<b>0,00</b>	<b>121</b>	<b>72.118.506</b>	<b>65.027.993</b>	<b>0,00</b>	<b>121</b>
Despesas Primárias Correntes	50.610.195	48.834.570	0,00	91	52.380.448	50.534.447	0,00	91	54.213.242	48.835.069	0,00	91
Pessoal e Encargos Sociais	29.085.151	28.074.134	0,00%	52,27%	30.082.431	29.022.056	0,00%	52,25%	31.135.317	28.074.134	0,00%	52,25%
Outras Despesas Correntes	21.545.044	20.810.436	0,00%	38,74%	22.298.317	21.512.252	0,00%	38,73%	23.097.926	20.809.935	0,00%	38,73%
Despesas Primárias da Capital	14.737.374	14.234.882	0,00%	26,50%	15.253.182	14.715.542	0,00%	26,49%	15.781.043	14.234.882	0,00%	26,49%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.977.465	1.970.042	0,00%	3,56%	2.046.677	1.974.537	0,00%	3,55%	2.118.311	1.910.042	0,00%	3,55%
<b>Receita Total (COM FONTES RPSS)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Despesa Total (COM FONTES RPSS)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha V = (I - II)</b>	<b>-1.429.823</b>	<b>-1.381.071</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>	<b>-1.479.063</b>	<b>-1.426.930</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>	<b>-1.529.998</b>	<b>-1.379.571</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>
<b>Resultado Primário (COM RPSS) - Acima da Linha VI = (V) + (III - IV)</b>	<b>-1.429.823</b>	<b>-1.381.071</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>	<b>-1.479.063</b>	<b>-1.426.930</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>	<b>-1.529.998</b>	<b>-1.379.571</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,03</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Excedo RPSS)	1.685.387	1.628.414	0,00%	3,03%	1.744.903	1.683.400	0,00%	3,03%	1.805.975	1.628.414	0,00%	3,03%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Excedo RPSS)	377.396	364.528	0,00%	6,68%	390.805	376.837	0,00%	6,68%	404.276	364.528	0,00%	6,68%
Dívida Pública Consolidada (DCC)	7.708.363	7.445.535	0,00%	13,86%	6.859.103	6.617.335	0,00%	11,91%	5.946.952	5.356.846	0,00%	9,97%
<b>Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da linha V</b>	<b>-7.340.786</b>	<b>-7.090.491</b>	<b>0,00%</b>	<b>-13,20%</b>	<b>-8.716.766</b>	<b>-8.409.520</b>	<b>0,00%</b>	<b>-15,14%</b>	<b>-10.180.072</b>	<b>-9.179.181</b>	<b>0,00%</b>	<b>-17,08%</b>
RONIE: Secretaria Municipal de Fazenda	1.294.942	1.250.789	0,00%	2,35%	1.375.980	1.327.480	0,00%	2,39%	1.319.236	1.463.306	0,00%	2,46%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Variáveis

TB (Total Variação % sobre o ano anterior)

TPA (%)

Gf+4 (%)

Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)

Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)

FONTE: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024

Parâmetros Macroeconômicos	2025	2026	2027
Variáveis			
TB (Total Variação % sobre o ano anterior)	1,90	2,00	2,00
TPA (%)	3,76	3,53	3,50
Gf+4 (%)	2,00	3,65	3,80
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,00	8,50	8,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,95	5,00	5,04
FONTE: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024	5,07		

Variações

Assinado de forma digital por  
BRUNO RIBEIRO:0130679  
Dados: 2024.05.24 14:46:02  
-03'00'

BRUNO  
RIBEIRO:0130679  
2673

**MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023  (a)	% PIB  (b)	% RCL  (c)	Metas Realizadas em 2023  (d)	% PIB  (e)	% RCL  (f)	Variação (g) = (b-a) (c-a) x 100	Variação (h)	R\$ 1,00
									%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.115.642,00	0,00%	119,27%	57.674.924,43	0,00%	107,61%	-7.440.717,57	-11,43%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.030.248,00	0,00%	117,28%	53.990.921,21	0,00%	100,74%	-10.039.326,79	-15,68%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.115.642,00	0,00%	119,27%	56.563.585,16	0,00%	105,54%	-8.552.066,84	-13,13%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	64.072.701,00	0,00%	117,36%	55.239.802,31	0,00%	103,07%	-8.832.898,69	-13,75%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-42.453,00	0,00%	-0,08%	-1.248.881,10	0,00%	-2,33%	-1.206.428,10	284,18%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-42.453,00	0,00%	-0,08%	-1.248.881,10	0,00%	-2,33%	-1.206.428,10	284,18%	
Divida Pública Consolidada (DC)	7.065.180,00	0,00%	12,94%	9.191.548,76	0,00%	17,15%	2.126.368,76	30,10%	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-9.236.747,00	0,00%	-16,92%	-4.817.729,01	0,00%	-8,99%	4.419.017,99	-47,84%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	42.453,00	0,00%	-0,08%	-3.245.935,74	0,00%	-6,06%	-3.203.492,74	7545,98%	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023	R\$ 1,00
		0	0
PIB nominal	54.595.542,00	53.594.983,74	
Receita Corrente Líquida - RCL	0	0	

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2026	2027	%
	2022	2023	%	2024	%	2025			
Receita Total (EXCETO FONTES RPSS)	46.248.880,00	65.115.642,00	40,79%	70.000.000,00	7,50%	69.449.361,64	-0,79%	71.880.089,30	3,50%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (I)	46.054.880,00	64.030.248,00	39,03%	67.822.167,00	5,92%	67.532.936,71	-0,43%	69.886.589,50	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS)	46.248.880,00	95.115.642,00	40,79%	70.000.000,00	7,50%	69.449.361,64	-0,79%	71.880.089,30	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (II)	45.252.035,00	64.072.701,00	41,59%	68.840.720,00	7,44%	68.327.317,99	-1,18%	70.408.274,12	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPSS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPSS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (SEM RPSS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	802.845,00	-42.453,00	-105,29%	-1.018.563,00	2299,28%	-494.381,28	-51,46%	-51.1684,62	3,50%
Despesa Total (COM RPSS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III - IV)	802.845,00	-42.453,00	-105,29%	-1.018.563,00	2299,28%	-494.381,28	-51,46%	-51.1684,62	3,50%
Resultado Primário (COM RPSS) - Dívida Pública Consolidada (DC)	8.264.597,26	9.191.548,76	11,22%	8.490.182,72	-7,63%	7.708.352,60	-9,21%	6.859.102,77	-11,02%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.063.654,75	-4.817.729,01	-40,25%	-6.045.943,90	25,49%	-7.340.785,75	21,42%	-8.716.765,78	18,74%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.245.635,74	0,00%	1.228.114,89	-137,84%	1.284.941,85	5,44%	1.375.980,03	6,26%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.245.635,74	0,00%	1.228.114,89	-137,84%	1.284.941,85	5,44%	1.463.306,17	6,35%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2026	2027	%
	2022	2023	%	2024	%	2025			
Receita Total (EXCETO FONTES RPSS)	51.031.575,65	68.026.311,20	33,30%	70.000.000,00	2,90%	67.081.388,62	-4,17%	69.449.361,64	3,53%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (I)	50.817.513,70	66.992.400,09	31,63%	67.822.167,00	1,38%	65.230.366,88	-8,82%	67.532.936,71	3,53%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS)	51.031.575,65	68.026.311,20	33,30%	70.000.000,00	2,90%	67.081.388,62	-4,17%	69.449.361,64	3,53%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS) (II)	49.931.644,78	66.936.750,73	34,06%	68.840.720,00	2,84%	65.707.831,54	-4,55%	68.027.317,99	3,53%
Receita Total (COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPSS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPSS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPSS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (SEM RPSS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	885.868,92	-44.350,65	-105,01%	-1.018.553,00	2196,59%	-477.524,66	-53,12%	-494.381,28	3,53%
Despesa Total (COM RPSS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III - IV)	885.868,92	-44.350,65	-105,01%	-1.018.553,00	2196,59%	-477.524,66	-53,12%	-494.381,28	3,53%
Resultado Primário (COM RPSS) - Dívida Pública Consolidada (DC)	9.119.256,95	9.602.410,99	5,30%	8.490.182,72	-11,58%	7.445.535,21	-12,30%	6.627.152,43	-10,98%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.897.545,88	-5.033.081,50	-43,43%	-6.045.843,90	20,12%	-7.090.491,40	17,28%	-8.321.995,92	18,78%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.391.029,07	0,00%	1.228.114,89	-136,22%	1.250.789,00	1,85%	1.329.448,30	6,29%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Indices de inflação

Nota: 2021 - 2027 inflação média (%) anual projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 05/04/2024.

3.50

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Indicador	5,62	4,47	3,76	3,53	3,50	3,50

Assinado de forma digital por  
BRUNO RIBEIRO o1306792673  
Dados: 2024/05/24 14:47:20  
03/05/2024

BRUNO  
RIBEIRO:01306792673  
73

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	R\$ 1,00
							%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	38.200.379,54	100,00%	33.826.096,56	100,00%	20.944.087,65	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>38.200.379,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.826.096,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.944.087,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

		2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)	R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>		<b>72,91</b>	<b>62,81</b>	<b>653,98</b>	
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras		72,91	62,81	653,98	
		0	0	0	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>		<b>2023 (g) = ((la - ld) + lh)</b>	<b>2022 (h) = ((lb - le) + lh)</b>	<b>2021 (i) = (lc - lf)</b>	
<b>VALOR (III)</b>		<b>789,70</b>	<b>716,79</b>	<b>653,98</b>	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.032.334
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.032.333,73
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.032.333,73
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão das DOCC (V) = (III-IV)	2.032.333,73

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda